



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.717 /

**OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO "GEORGETA DIAS MONTEIRO" DA VIA QUE MENCIONA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica oficializada a denominação **Georgeta Dias Monteiro** da via que se inicia na Av. Sílvio Monteiro dos Santos e termina na Av. Antônio Togni, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE DEZEMBRO DE 2002

  
Paulo Tadeu Silva D'Arcadia  
PREFEITO MUNICIPAL